



## FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

### Declaração de Princípios da Política de Investimento

Atualizado a 26 de maio de 2023

#### 1. Princípios

A política de investimento do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (doravante “FPCD”) assenta numa perspetiva de ciclo de vida, segundo a qual os fundos afetos a cada Participante são geridos de acordo com o seu horizonte expectável de exigibilidade, atendendo às datas previstas de reforma dos Participantes e à probabilidade de materialização das condições de vencimento antecipado legalmente estabelecidas.

#### 2. Objetivos

A política de investimento visa conciliar a prossecução dos objetivos de limitação do risco de redução do poder de compra dos Participantes e de maximização da rentabilidade real dos fundos sob gestão, tendo sempre presente o horizonte expectável de exigibilidade dos mesmos. A determinação deste horizonte é feita atendendo às datas previstas de reforma dos Participantes e ainda à probabilidade de materialização das condições de vencimento antecipado legalmente estabelecidas.

A prossecução destes objetivos fica, contudo, sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o tempo:

- A manutenção de um adequado grau de liquidez que permita fazer face à incerteza quanto ao momento do investimento, à eventualidade de alteração do perfil de investimento e à possibilidade de transferência dos mesmos para outra entidade gestora;
- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do FPCD, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas.

A política de investimentos atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.



### 3. Controlo de riscos

A política de investimento do FPCD contempla um conjunto de procedimentos relativos à gestão e ao controlo de riscos, destacando-se:

- Reavaliação dos *benchmarks*, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Produção de relatórios e análises mensais de performance, controlo de riscos e perspectivas para os mercados financeiros;
- Valorização diária dos ativos em carteira à luz de princípios *mark-to-market*;
- Reporte da rendibilidade associada a cada carteira e a cada Participante;
- Utilização de um sistema de informação facilitador de monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos limites estabelecidos;
- Configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- Acompanhamento da qualidade de crédito dos emitentes e reavaliação frequente das contrapartes elegíveis para operações que não observam os princípios de *delivery versus payment*;
- Acompanhamento, com base em toda a informação, disponível sobre as práticas das instituições objeto de investimento nas áreas da responsabilidade social, ambiental e de boa governação;
- Definição e acompanhamento de limites de exposição e prazo por emitente e contraparte, em função do tipo de instrumento e dos riscos de crédito e de mercado associados aos investimentos.
- Recolha e análise periódica de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

### 4. Sustentabilidade

A política de investimentos do FPCD atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação (ESG). Estes princípios são incorporados na tomada de decisão ao longo de todo o processo de investimento, designadamente:

- Na definição do universo de ativos elegíveis;
- No estabelecimento de limites de exposição;
- Na determinação da composição das carteiras de ativos;
- Na monitorização permanente dos riscos incidentes sobre os investimentos.



A gestão dos riscos relativos a matérias de sustentabilidade decorrentes dos investimentos do FPCD tem em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

Para este efeito, são efetuadas análises das práticas das instituições e entidades objeto de investimento nas áreas da responsabilidade social, ambiental e de boa governação, nomeadamente:

- os setores em que as mesmas exercem a sua atividade;
- a política de sustentabilidade e o grau de divulgação de informação não financeira;
- o desempenho alcançado em matéria de eficiência ambiental e demais indicadores de referência a nível regulamentar no âmbito ambiental, social e de boa governação;
- as classificações de *ratings* de sustentabilidade nos domínios social, ambiental e de boa governação divulgadas por instituições de notação de referência;
- a aderência a compromissos internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável como o *Global Compact* e os Princípios de Investimento Responsável da Organização das Nações Unidas e as orientações para uma conduta empresarial responsável da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE);
- demais informação relevante recolhida em agências noticiosas ou fóruns especializados.

No caso particular do investimento em instrumentos do mercado de ações, a política de investimentos do FPCD assume a opção estratégica de concretização da exposição por intermédio de instrumentos que replicam de forma passiva índices diversificados (*exchange-traded funds* e futuros sobre índices de ações), promovendo a mitigação do risco específico.

Encontram-se estabelecidos, ao nível da alocação estratégica de ativos, objetivos de exposição a instrumentos do mercado de ações através de fundos que replicam índices acionistas que privilegiam a exposição a empresas que se destacam pelo desempenho alcançado em matéria de sustentabilidade.

As metodologias utilizadas na determinação da composição destes índices são objeto de análise interna previamente à decisão de investimento, que também contempla o impacto da sua aplicação nas classificações ESG e demais indicadores de desempenho em matérias de sustentabilidade, por comparação com os índices acionistas genéricos (sem aplicação de filtros ESG) de referência.

Os instrumentos que replicam índices acionistas que incorporam princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação beneficiam de limites máximos de exposição superiores aos estabelecidos para o investimento em instrumentos que replicam índices acionistas generalistas.